CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 5.

Aprova prestação de contas.

- X -

A Câmara Municipal de Itacarambí decreta e promulga a seguinte resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr.Prefeito Municipal, Arnaldo Corrêa de Oliveira, relativamente ao exercício de 1964.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itacarambí, 14 de abril de 1965.

Amerino Colibri de Azevêdo - Presidente da Câmara Municipal

José Ferreira do Nascimento - Vice-Presidente

José Nelson da Silva - Secret-ario